



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Responsável pela Demanda: Maiara Melzi matricula: 9843

E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 4832673267

Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Maiara Melzi matricula: 9843

E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267

Indicação do Fiscal do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Fiscal do Contrato: Paulo Luis Rubira Matricula 9882

E-mail: frotasaude@novatrento.sc.gov.br Telefone: 48 3267 3267

1. Objeto:

A presente descrição tem por objetivo justificar a necessidade de manutenção corretiva no veículo VUC-MERCEDES BENZ 415 ano 2019/2019 placa RAJ2H67.

2. Valor Estimado da contratação: Conforme PCA 2025.

3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos:

3.1. Justificativa: A dispensa de licitação se justifica pela incapacidade da empresa licitada em resolver de forma eficaz o problema técnico da ambulância, o que comprometeu sua funcionalidade e, conseqüentemente, o atendimento de urgência prestado pelo SAMU. A necessidade de manutenção em uma empresa autorizada se dá pela especialização e competência exigidas para a reparação de veículos dessa natureza, garantindo que os reparos sejam feitos conforme as normas técnicas e de segurança estabelecidas pelo fabricante, além de assegurar a continuidade do serviço essencial à população. Assim, a opção pela empresa autorizada visa à solução definitiva do problema, priorizando a segurança, a eficácia e a qualidade do atendimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



3.2. Resultados pretendidos

3.2.1 Restabelecimento da Funcionalidade: Garantir que todos os sistemas e componentes da ambulância voltem a funcionar adequadamente, permitindo que o veículo desempenhe sua função de transporte de pacientes em situações de emergência sem falhas ou interrupções.

3.2.2 Segurança do Paciente e da Equipe: Assegurar que a ambulância atenda aos padrões de segurança exigidos, tanto para o transporte seguro dos pacientes quanto para a proteção da equipe médica e dos socorristas durante as operações.

3.2.3 Conformidade com Normas Técnicas: Garantir que a ambulância esteja em conformidade com as normas e regulamentos exigidos pelos fabricantes e pelos órgãos reguladores, evitando problemas legais e operacionais.

3.2.4 Aumento da Disponibilidade da Ambulância: Evitar futuras falhas e paradas inesperadas, assegurando que a ambulância esteja disponível para atendimento contínuo, sem prejuízo aos serviços prestados à população.

3.2.5 Durabilidade e Manutenção Preventiva: Prolongar a vida útil do veículo, minimizando a necessidade de reparos constantes e garantindo que a ambulância continue operando de forma eficiente e com o menor custo possível a longo prazo.

4. Descrições e quantidades: Conforme Orçamento enviado pela empresa DVA VEICULOS - SJOM CNPJ: 82.516.949/0001-03 apensado a este documento.

5. Prazo/Condições/Forma de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

6. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens: O prazo máximo será de 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização/Solicitação de Fornecimento.

7. Dotação Orçamentária: Saúde = 17.1.500.1002.000



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



Nova Trento, 19 de fevereiro de 2025.

Paulo Luis Rubira Matricula 9326

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.